

Meta 19: uma análise dos desafios e desenvolvimento.

Haline Galvão Fair

UESB

E-mail: haly_fair@hotmail.com

Michelle Ângela Ferraz Santos

UESB

E-mail: michelleaferraz@outlook.com

Michelle Barbosa Dourado

UESB

E-mail:

michelledourado2009@hotmail.com

Resumo: O presente artigo busca desenvolver uma análise e acompanhamento da meta 19 do Plano Nacional de Educação, que estabelece sobre a efetivação da gestão democrática na escola pública, propondo um acompanhamento da meta em vigor no Brasil, e quais os desafios para esta ser efetivamente concretizada, uma vez que checa-se pelos dados apresentados pelo observatório do INEP que a maioria dos municípios não adere à sua política as medidas estabelecidas nas estratégias da meta 19. Feita a análise foi possível concluir que entre as dificuldades para a efetivação da meta está a necessidade de discussões sobre a meta, a carência da produção de leis para gerar os meios que propiciem o cumprimento da meta e a participação da comunidade no meio escolar, para assim realizar concretamente as estratégias estabelecidas no PNE sobre a meta 19 e garantir uma educação igualitária, democrática e de qualidade.

Palavras chave: Meta 19. PNE. Gestão.

*Graduandas do curso de Pedagogia- Universidade Estadual da Bahia- Brasil.

Introdução

Um dos grandes marcos da educação brasileira foi a conquista da aprovação do Plano Nacional de Educação, que foi sancionado no dia 25 de junho de 2014 pela Presidente Dilma Rousseff através da Lei nº 13.005. Grandes autores como Saviani (2014) e Dourado (2017), consideram de grande importância essa conquista, pois o PNE vem representando um dos primeiros passos para melhoria da realidade da educação brasileira, sendo considerado a principal lei de educação.

As suas metas buscam a mudança na realidade educacional, e o Plano tem sido utilizado como instrumento de desenvolvimento da educação brasileira, possibilitando com sua

materialização conquistas significativas para a população brasileira. Destacaremos no presente artigo a meta 19, que trata de assegurar condições para efetivação da gestão democrática da educação, que deveria ter sido cumprida no prazo de dois anos a contar da data de aprovação do PNE .

A gestão democrática busca a participação mais efetiva das famílias, abertura das escolas para comunidade, para que esses junto aos professores, coordenadores e diretores, possam resolver de maneira democrática questões do ambiente escolar, descentralização, autonomia, entre outros aspectos. Assim, o PNE através da meta 19 estabelece pontos necessários para efetivação da gestão democrática na escola pública.

Sobre a meta 19

A meta 19 do Plano Nacional de Educação- PNE estabelecido pela **Lei Nº 13.005, de 25 de Junho de 2014** dispõe assegurar condições para que no prazo de 2 (dois) anos seja efetivada a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. A meta é composta por oito estratégias estabelecendo sobre seu cumprimento.

No documento Planejando a Próxima Década Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação publicado pelo MEC em 2014, a definição de Gestão Democrática, o principal termo da meta, está conceituado da seguinte forma:

A gestão democrática da educação envolve, portanto, a garantia de marcos legais, por meio da regulamentação desse princípio constitucional em leis específicas, pelos entes federativos (o que é reforçado pelo PNE), e a efetivação de mecanismos concretos que garantam a participação de pais, estudantes, funcionários, professores, bem como da comunidade local, na discussão, elaboração e implementação de planos de educação, de planos e projetos político-pedagógicos das unidades educacionais, assim como no exercício e efetivação da autonomia dessas instituições em articulação com os sistemas de ensino. (p.59)

Apesar da maioria dos planos estaduais e municipais seguirem o alinhamento com o PNE na elaboração de seus planos de educação, o que nos leva a deduzir que a meta 19 esteja presente nos planos estaduais e municipais com a mesma redação ou próximo a ela, estudos

mostram que a escolha de diretores escolares na maioria de estados e municípios no Brasil ocorre por meio de indicação política, contrariando o princípio da gestão democrática.

Dourado (2017) apresenta seu livro as dificuldades enfrentadas para a realização de cada meta e a proposta da mudança necessária para que seja alcançada, além de realizar análise do PNE em sua completude, apontando as ambiguidades e as brechas deixadas em sua construção. No que diz respeito à meta 19, Dourado salienta em seu livro as iniciativas desenvolvidas: o Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais da Educação (Pró-Conselho), o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, as iniciativas do fórum Nacional de Educação e as conferências de educação, além de estudos do Conselho Nacional de Educação para a construção de diretrizes gerais sobre gestão democrática do ensino público. Apesar de muitos avanços atingidos a lei não é garantia de uma efetiva gestão democrática estabelecida nos municípios, e está longe de ser completamente seguida em todo o país, porém, é necessário levar em consideração os aspectos que impedem a lei de ser efetivamente estabelecida.

Acompanhamento da meta 19

De acordo com o observatório do PNE não existe um indicador que possibilite o acompanhamento da efetivação e cumprimento da meta 19. Existem apenas indicadores auxiliares que apontam sobre a questão das práticas da gestão democrática nas escolas do país.

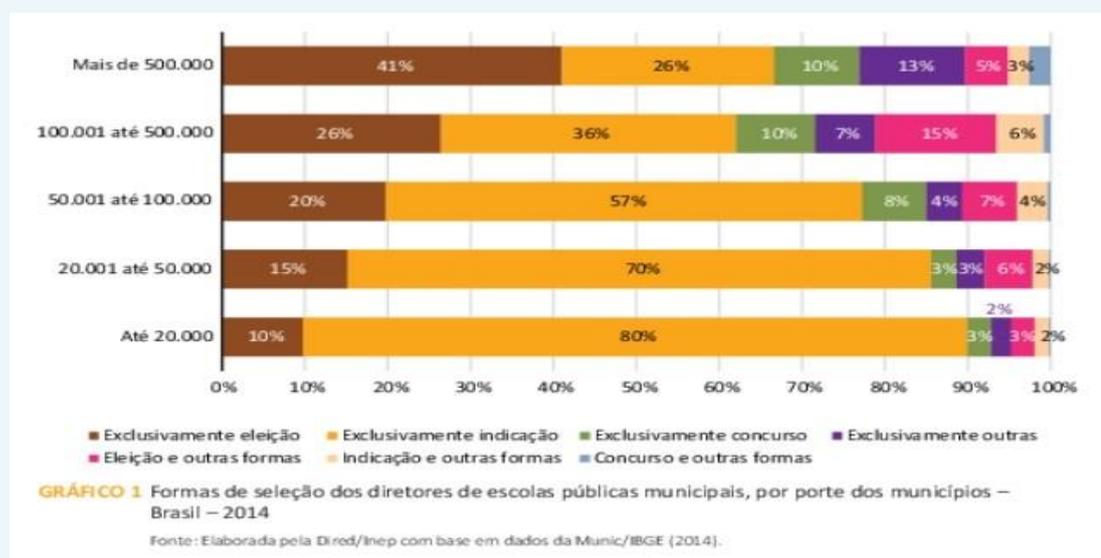
Segundo o relatório de monitoramento de metas realizados pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) com relação à realização de eleições para diretores das escolas públicas municipais, os dados por região são os seguintes: Centro-Oeste: 41 %; Sul: 19%; Norte: 12%; Nordeste: 5% e Sudeste: 7%.

TABELA 3 Percentual de municípios com base nas formas de seleção de diretores de escolas públicas municipais, por grande região – Brasil – 2014

Região	Exclusivamente indicação	Exclusivamente eleição	Exclusivamente concurso	Exclusivamente outros	Eleição e outras formas	Indicação e outras formas
Centro-Oeste	49%	41%	0%	2%	6%	1%
Sul	71%	19%	0%	1%	6%	1%
Norte	81%	12%	0%	1%	4%	2%
Sudeste	68%	7%	11%	6%	4%	3%
Nordeste	87%	5%	1%	2%	3%	2%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Munic/IBGE (2014).

Outra observação feita no relatório, sobre as formas de seleção de diretores, demonstra que as eleições ocorrem com mais frequência em municípios de médio e grande porte, conforme o gráfico abaixo:



Após realizar a pesquisa sobre o desenvolvimento da meta 19, o INEP destacou alguns tópicos conclusivos sobre a questão, entre eles estão os seguintes:

- 70 % das unidades federativas (18 estados e o DF) realizam eleições nas escolas estaduais para escolha dos seus diretores e também estabelecem alguns critérios de desempenho.
- O método de eleição de gestores para as escolas municipais apresenta um índice percentual maior em cidades de grande porte, com mais de 100 mil habitantes.
- Em 74% dos municípios os diretores das escolas municipais são escolhidos através de indicações, e não por eleição.
- Apenas 6% das escolas municipais tem seus gestores escolhidos por uma eleição.
- Na rede de ensino estadual é permitido a reeleição dos diretores em 20 estados e no Distrito Federal.

Dificuldades de estabelecimento da meta 19

Ainda há muito o que fazer para a materialização do PNE, e das suas metas e estratégias necessitando a superação de muitos desafios para esta efetivação. Em relação a meta tratada neste artigo, meta 19, Dourado, em seu livro Plano Nacional e Educação: o Epicentro das Políticas de Estado para a Educação Brasileira, aponta desafios como a criação e aprovação de leis específicas para gestão democrática, a efetivação de conferências e processos participativos amplos nas instâncias democráticas, promovendo através destes, debates sobre a realização da meta, e como resolver os principais problemas que interferem na prática desta. Ele mostra ainda a importância da reflexão e discussão sobre a prova nacional de cargos de diretores, mostrando que não é somente o processo da escolha de diretores que produz uma gestão democrática.

É também de grande importância o repensar da organização da educação, pela instituição de um Sistema Nacional de Educação, considerando que este Sistema, parafraseando Saviani (2014), seria uma unidade de vários elementos intencionalmente reunidos de modo que formem um conjunto coerente e operante. Poderia assim estimular mudanças no âmbito escolar, iniciando pelos processos de escolhas dos diretores, descentralizando a responsabilidade desde, que seria partilhada com a comunidade, União e Estados.

É de destaque nas discursões sobre a gestão democrática, a participação efetiva da família, dos alunos, dos professores, da comunidade como todo na organização escolar. Dessa maneira esta questão se estabelece como outro desafio, a abertura para a comunidade, a participação consciente desta, sendo necessário para isso o incentivo e a estimulação de participação. Assim, a cada desafio superado a prática da gestão democrática, se aproxima cada vez mais da realidade, saindo do papel, saindo do plano, e se materializando como um direito da educação, contribuindo para uma educação pública de qualidade para todos.

Conclusão

Analisando a meta 19 que discorre sobre as condições necessárias para a efetivação de uma gestão democrática na educação e suas vertentes, pode-se concluir que a meta enfrenta muitas dificuldades para alcançar o objetivo almejado e proposto em suas estratégias. Como foi dito no decorrer deste artigo, alguns autores como Dourado (2017) buscam demonstrar através de análises sobre a meta seus maiores desafios, como por exemplo, a questão da

escolha dos gestores das escolas municipais e estaduais e as formas utilizadas para essa escolha.

Os dados estatísticos apresentados demonstram que ainda é significativo o número de escolas que não possuem uma gestão democrática, e esse fato acontece não apenas no quesito da escolha dos diretores, mas também com relação a participação da comunidade na gestão da escola. Para que exista de fato uma gestão democrática é preciso que todos os envolvidos (funcionários, professores, alunos, famílias) participem de alguma forma e desenvolvam uma relação mais ativa com as escolas e seus gestores. Vitor Paro (2006) em seu livro “Gestão democrática da escola pública” destaca que:” Não pode haver democracia plena sem pessoas democráticas para exercê-la.” (p.25).

De uma forma geral, apesar de alguns avanços, a meta 19 ainda requer muitos ajustes, e um maior interesse por todas as partes envolvidas, seja pelo governo que precisa auxiliar de uma melhor forma as escolas, disponibilizando maiores recursos e materiais pedagógicos necessários, como também uma maior participação da comunidade, que ajude no que for possível no ambiente escolar. Dessa forma, será mais fácil superar os obstáculos, vencer os desafios e construir uma gestão democrática, onde o âmbito educacional se torne mais igualitário e satisfatório para todos.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. INEP. Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação 2018. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/RELAT%C3%93RIO+DO+SEGUNDO+CICLO+DE+MONITORAMENTO+DAS+METAS+DO+PNE+2018/9a039877-34a5-4e6a-bcfd-ce93936d7e60?version=1.17>> Acesso em: 04/09/2018
- BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 04/09/2018
- BRASIL. Observatório do Plano Nacional de Educação. 19- Gestão Democrática. Acesso em: Disponível em: < <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/19-gestao-democratica/indicadores>> . Acesso em: 04/09/2018

DOURADO, Luis Fernandes. **Plano Nacional de Educação**: o epicentro das políticas de Estado para a educação brasileira. Goiania: Editora da Imprensa Universitária. ANPAE,2017.

PARO, Vitor Henrique. Gestão democrática da escola pública. 3º edição. São Paulo: editora ática, 2006.

Planejando a Próxima Década Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação. Ministério da Educação / Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/ SASE), 2014.

SAVIANI, Dermeval. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação**. Campinas: Autores Associados, 2014.